
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 566/2025

Porto Velho, 07 de novembro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADERLY VIANA DE OLIVEIRA**, cadastro nº 600, do quadro de servidores desta autarquia, para responder pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **OUVIDORA**, em substituição ao titular **RAYSSA NEUMANN FERNANDES**, cadastro nº 188568, no período de 05/11/2025 a 14/11/2025, em razão de está substituindo a Ouvidora no período, conforme processo SEI nº 011.000745/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:2C650502

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/11/2025. Edição 4106

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>